



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 788
DE 01 DE OUTUBRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO, PASSANDO DE RUA RECIFE
PARA RUA DIRCÉA THIMÓTEO DE
FREITAS, NO BAIRRO NOVA IGUABA.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou a lei que ora sanciona,

LEI:

Art. 1º. Fica denominada DIRCÉA THIMÓTEO DE FREITAS (antiga Rua Recife), que começa na Rua D. Xica e termina em Rua Sem Saída, no Bairro Nova Iguaba, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2007.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
PREFEITO